

Tolerância e diversidade: dos princípios liberais clássicos à política educacional dos anos de 1990

Rosângela Célia Faustino*
Elma Júlia Gonçalves de Carvalho**

Resumo

Em decorrência da crise econômica mundial atual e dos conflitos sociais, as discussões sobre tolerância têm ocupado lugar central nas definições das políticas públicas governamentais, especialmente nas educacionais. A partir de estudos bibliográficos e documentais, nosso objetivo neste texto é discutir as bases, os fundamentos e as motivações históricas das discussões em torno do tema. Retomando a ideia liberal clássica de tolerância, elaborada no período de formação da sociedade capitalista, analisamos a revitalização de seus princípios nas políticas educacionais internacionais e nacionais produzidas a partir dos anos de 1990. Destacamos que, ao formulá-las, os organismos internacionais, como a ONU e uma de suas principais agências, a UNESCO, têm como finalidade promover a coesão social.

Palavras-chave: tolerância, diversidade, política educacional, anos de 1990.

Tolerance and diversity: from the classical liberal principles to the educational policy of the 1990s

Abstract

Due to the current global economic crisis and social conflicts arising from it, discussions about tolerance have occupied central place in the definitions of government policies, reaching directly to education. From bibliographic and documentary studies, our goal in this paper is to discuss the bases, the foundations and the historical motivations of the discussions around the theme. Returning to the classical liberal idea of tolerance developed in the formative period of capitalist society, we analyze the revitalization of its principles in international and national educational policies produced from the 1990s. We emphasize that when formulating them, international organizations such as the UN and one of its main agencies, UNESCO, are intended to promote social cohesion.

Keywords: tolerance, diversity, educational policy, 1990s.

Introdução

A referência à tolerância tem integrado grande parte das discussões e políticas públicas contemporâneas, estando relacionada às transformações nas bases materiais da produção e à necessária coesão social buscada pelas reformas políticas atuais.

Um estudo dos escritos clássicos da modernidade mostra que, embora ganhando ênfase na atualidade, a discussão sobre esse tema não é recente: remonta ao nascedouro da sociedade capitalista. A tolerância e a diversidade foram objetos de preocupação no pensamento liberal formulado entre o final dos séculos XVII e decorrer do século XVIII em um contexto de guerras, de lutas religiosas, de expulsão dos camponeses, do cercamento das terras, da regulamentação da propriedade privada e de ascensão da burguesia ao poder.

Tolerância é um termo originário do latim "*tolerare*", que significa "suportar", "aceitar". Em

seu sentido moral, político e religioso, pressupõe a atitude de aceitar os diferentes modos de pensar, de agir e de se manifestar, buscando, especialmente o reconhecimento e o respeito pelo "outro" como um sujeito de direitos.

A ideia de tolerância colocava-se como valor ético e político, com base na qual todas as pessoas deveriam ser reconhecidas como iguais em direitos e assim deveriam ser tratadas pelo Estado, sem discriminação ou diferença e sem violência. As ideias liberais influenciaram os círculos intelectuais do período e, com as revoluções burguesas, foram incorporadas nas cartas constitucionais francesa e inglesa, influenciando, nos séculos seguintes, constituições e reformas políticas em diferentes países do mundo, visando a ampliação dos direitos individuais e coletivos e garantindo o controle das manifestações populares.

Com o desenvolvimento acelerado das atividades comerciais e industriais, o final do século XIX foi marcado pelas disputas internacionais entre potências econômicas capitalistas, cujas

*Universidade Estadual de Maringá. Endereço Eletrônico: rcaustino@uem.br

**Universidade Estadual de Maringá. Endereço Eletrônico: elmajulia@hotmail.com

consequências, no século seguinte, foram as grandes guerras mundiais, a crise da bolsa de valores de Nova York, em 1930 e os governos totalitários em diversos países. Ao término da segunda Grande Guerra Mundial, destaca-se a criação, pelo bloco capitalista, de instituições responsáveis por disseminar uma política de paz mundial e estabilidade político-econômica. Com este propósito, após o holocausto nazista, organismos internacionais como a ONU – Organização das Nações Unidas adquiriram legitimidade e credibilidade e, seguindo a lógica do sistema de mercado, tornaram-se responsáveis por políticas públicas de tolerância e respeito às diferenças culturais.

O crescimento de partidos políticos de esquerda, estimulados pelas conquistas sociais do socialismo russo, e de partidos nazifascistas, inconformados com a derrota de Hitler e Mussolini na Guerra, dentre outros acontecimentos, acirravam as contradições do sistema capitalista e colocavam em risco a estabilidade econômica. Nesse contexto, observa-se a retomada das discussões sobre diferenças e tolerância.

O mais conhecido documento do período é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada em 1948 com a finalidade de garantir a liberdade, a igualdade de raça, sexo, língua e religião e de conchamar à educação a promover o espírito de fraternidade. Desde então, o chamado sistema ONU conta com um grande aparato internacional, composto por órgãos, agências, programas e projetos, atuantes e reconhecidos por mais de duzentos países. Isso lhe confere legitimidade e lhe garante amplo espaço de atuação e de formulação de políticas públicas internacionais, a ser tomadas como orientação pelos países membros, na elaboração de suas políticas educacionais.

A UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, uma das principais agências da ONU, tem papel relevante na disseminação das políticas definidas pelas economias capitalistas centrais. Por meio do discurso humanitário, de defesa veemente dos direitos civis, atua na criação do consenso para o crescimento e a expansão do sistema.

Nas últimas décadas do século XX, em decorrência da nova crise econômica mundial, da adoção do neoliberalismo como sistema de governo, do desemprego estrutural, diminuição de serviços sociais e dos protestos sociais, foi instituído o *Dia Internacional para a Tolerância*, cuja data é 16 de

novembro. Essa é uma das medidas da ONU no combate à intolerância, sendo a valorização da cultura e da diversidade cultural tomada como plataforma para a negociação com os movimentos sociais. A data foi instituída em 1996, mas a ideia de sua criação foi elaborada em 1993, por iniciativa da UNESCO, logo após os protestos de Los Angeles de 1992 (FAUSTINO, 2006).

Coube à educação, por meio de documentos internacionais, como o Relatório Delors (UNESCO, 1996), cuja produção se iniciou em 1993, e nacionais, como os Parâmetros Curriculares Nacionais no Brasil (BRASIL, 1996), promover práticas de tolerância, visando à construção da “cultura da paz”.

Nos relatórios e recomendações resultantes das conferências mundiais sobre educação, ocorridas na década de 1990, a valorização da diversidade cultural e da tolerância consta como prioridade para as reformas educacionais de todos os países membros da ONU, o que torna o debate proeminente na área de educação.

Neste texto, almejando uma reflexão crítica sobre os direcionamentos dessa política a partir dos anos de 1990, analisamos a revitalização da ideia de tolerância oriunda do pensamento liberal clássico, considerando especialmente o pensamento de Locke (1632-1704) e de Voltaire (1694-1778), os quais publicaram os primeiros escritos sobre a importância do respeito às diferenças e da tolerância política para o crescimento econômico. Nessa perspectiva, consideramos necessário retomar suas bases, ou seja, seus fundamentos e motivações sociais, relacionando-os aos fatores históricos que os produziram e os modificaram ao longo do tempo.

Tendo em vista a ênfase dada à questão e o fato de que os documentos das organizações internacionais “[...] expressam não apenas diretrizes para a educação, mas articulam interesses, projetam políticas, produzem intervenções sociais” (EVANGELISTA, 2009, p. 2), consideramos relevante o debate sobre o tema. De nosso ponto de vista, os princípios da tolerância instituídos na gênese da sociedade capitalista devem ser objeto de estudo por parte de educadores dos diferentes níveis e modalidades de ensino, pois essas discussões podem levar a uma compreensão mais profunda e crítica da atual política da diversidade cultural.

A revitalização da ideia de tolerância

Desde meados do século XVII até nossos dias, vem sendo construída pelo pensamento liberal

uma longa trajetória em torno da defesa da liberdade e da igualdade política. O estudo dessa trajetória torna possível elucidar a origem do debate sobre a tolerância, bem como relacioná-lo à sociedade na qual a burguesia se estabeleceu como classe dominante.

Os teóricos revolucionários Marx e Engels, ao analisarem, no século XIX, o funcionamento do modo de produção capitalista, especialmente suas contradições internas e as diferentes formas de exploração que a caracterizam, explicaram-na como uma organização social que emergiu em sobreposição ao feudalismo, sustentando-se na expropriação da terra e na exploração da força de trabalho de milhares de pessoas que vivem na miséria enquanto a classe burguesa acumula o lucro e concentra a riqueza advinda do trabalho.

Dentre as contradições desta sociedade de classes, destacam-se o preconceito, as ditaduras políticas, o genocídio, as guerras e outras atrocidades. Para Marx e Engels, a origem desses problemas estaria na exploração, no processo da *acumulação primitiva* (MARX, 1998) e na desigualdade social criada, cujas bases só poderiam ser superadas com a transformação revolucionária que levaria à emancipação humana¹.

Desde a consolidação do capitalismo, a burguesia, para controlar e se perpetuar no poder, tem feito uso de diversos meios, a exemplo da escravidão, da pilhagem, do roubo, da expropriação, da exploração, de assassinatos e genocídios (CALLINICOS, 1995). Jogando uns trabalhadores contra os outros, essa classe social engendrou um sistema baseado no preconceito, na discriminação, exploração humana, na abundância para alguns e escassez para milhares, nas guerras periódicas, na devastação ambiental e em outras formas de opressão, que, em nome do “progresso” e do “desenvolvimento”, precisam ser “toleradas” por todos, particularmente pela multidão de trabalhadores desempregados e grupos minoritários excluídos. Ocultando esses problemas, oriundos da organização econômica, várias leis, tratados e protocolos vão sendo firmados para “garantir” a igualdade política e a “paz” social.

Para fazer frente ao nazifascismo, desde o final da Segunda Grande Guerra Mundial empreendida pelas potências capitalistas, foi levantada a bandeira da diversidade cultural, sendo estabelecidas medidas para promover a “paz mundial”, por meio de um discurso de reconhecimento, aceitação e respeito das diferenças.

Porém, tais princípios são defendidos

especialmente no campo da política, para o estabelecimento das relações internacionais. No campo da economia, no início do século XXI, os interesses expansionistas de mercado têm conduzido a uma nova forma de imperialismo, pautado particularmente no predomínio do capital financeiro e em novos mecanismos de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2005), levando, cada vez mais, os países das economias centrais² a se militarizarem e encontrar nas guerras e na coerção as principais estratégias de domínio, exploração e controle econômico.

Nesse contexto de exploração, destruição e violência, para minimizar protestos sociais e ideias revolucionárias, são imprescindíveis as estratégias de consenso. A ideia de tolerância para a paz tem sido revitalizada e difundida por organismos e organizações internacionais como uma estratégia de pacificação dos movimentos que explicitam a contradição e a incapacidade do sistema capitalista de conciliar acumulação com justiça social.

Desde o início dos anos de 1990, observa-se a revitalização das ideias dos pensadores liberais, clássicos, particularmente por parte da UNESCO, o que resultou na publicação, em 1995, da *Declaração sobre os Princípios da Tolerância*. Em 1996, no *Relatório Delors*, consta que a educação “[...] terá de dar mais atenção aos valores culturais universais que, além da tolerância, promovem o gosto pela diversidade cultural” (UNESCO, 2001, p. 237). Em 1999, essa agência elaborou e disseminou a *Declaração sobre uma Cultura de Paz*:

Reconhecendo a necessidade de eliminar todas as formas de discriminação e intolerância, inclusive aquelas baseadas em raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, na origem nacional, etnia ou condição social, na propriedade, nas incapacidades, no nascimento ou outra condição (UNESCO, 1999, p. 2).

O Relatório Delors foi amplamente divulgado no mundo, no início dos anos de 1990 e tem norteado a elaboração das políticas educacionais em todos os países membros da ONU. Nele se ressalta que o século XXI enfrenta o seu maior desafio: o da “reconstrução das comunidades humanas” (DELORS, 2001, p. 222). Isso revela que, diante da manutenção da lógica de exploração e dizimação ambiental do capital, há a necessidade de um novo princípio organizador da vida. Conforme o

discurso da UNESCO:

A humanidade mal se reconhece no espelho deformante onde aparecem como estigmas os males de que sofrem nossas sociedades. O novo curso da história que, desde 1989, tem provocado o triunfo de uma lógica econômica implacável, baseada na lei do mais forte e subordinada às exigências de um neoliberalismo sem alma, impõe necessariamente um sobressalto de nossa consciência, um despertar ético ante a questão social fundamental que o aumento das desigualdades no mundo constitui (DELORS, 2001, p. 221, grifos no original).

Nesse documento consta a recomendação para o “despertar” de uma nova ética em sociedades cada vez mais “complexas” e “multiculturais”, as quais apresentam:

1. Sintomas preocupantes de “fadiga” social decorrente de situações de extrema pobreza (*poverty fatigue*),
2. Uma nova miséria de dimensões múltiplas na qual o efeito de fatores multiplicadores de pauperização se acelera no plano cultural, material, espiritual, afetivo e de cidadania.
3. O declínio do capital social numa sociedade que cultiva o risco e onde prevalecem pulsões individualistas e destruidoras da confiança nas relações interpessoais.
4. Caráter conflitual e vertical das relações sociais, determinadas por uma lógica que se exerce em múltiplos sentidos e corresponde à ação de diversos grupos de interesse, bem como a progressiva substituição da luta de classes por conflitos étnicos ou religioso-culturais anuncia a eclosão de movimentos tribais de grande envergadura.
5. O abandono do espaço cívico, fundador de civilização, a um mercantilismo exacerbado, gerador de dualismo e exclusão (DELORS, 2001, p. 221-222).

Desse novo projeto civilizador faz parte a revitalização da ideia liberal clássica de tolerância elaborada por John Locke em sua *Carta sobre a Tolerância* de 1689. No texto, o pensador burguês ressalta a prática da tolerância como condição de

governança no sistema econômico que emergia. O contexto em que o autor escreveu foi o da luta da burguesia para tomar o poder da nobreza, cooptar e controlar os trabalhadores expropriados da terra, forçando-os a vender sua força de trabalho nas manufaturas emergentes.

O comércio internacional e o crescimento das cidades representavam um novo modo de produção da vida material e foi em torno dele que a sociedade passou a se organizar. As mudanças na forma de produção da riqueza colocaram em xeque não apenas a prática social fundada nas antigas relações feudais, mas também as concepções dela derivadas. À medida que a relação comercial passava a predominar, iam se rompendo as amarras das restrições feudais impostas pela nobreza sustentadas no poder secular.

As relações econômicas baseadas no comércio mudavam não só os hábitos e comportamentos humanos, mas também o papel das instituições, dando origem às principais ideias do liberalismo, as quais se constituíram como elementos de oposição aos direitos feudais de sucessão e de primogenitura, ao poder absoluto baseado no direito divino dos reis e na racionalidade religiosa – as leis “divinas”. O discurso do *direito natural* dos indivíduos, em nome da razão humana, constituiu-se como um fundamento legitimador da autoridade do Estado e do soberano, o qual se fez independente da racionalidade ético-religiosa ou da ideia de que o poder político do rei seria a encarnação do poder divino.

O desenvolvimento da sociedade burguesa, fundada na produção e comércio de mercadorias, no trabalho assalariado e na propriedade privada da terra e dos meios de produção, exigia tratados sobre liberdades individuais que se confrontavam com a dependência pessoal das antigas relações de vassalagem.

Expropriados dos meios de produção, um grande número de trabalhadores tornou-se proprietário apenas de sua própria força de trabalho, passando a vendê-la como qualquer outra mercadoria (MARX, 1998). Isso foi possível porque, no campo, os senhores feudais cercaram as terras comuns para transformá-las em artigo de comércio ou em pastagens de criação de ovelhas para abastecer as emergentes manufaturas de lã; ao fazê-lo, reduziram as áreas agrícolas, forçando milhares de famílias camponesas a abandonar as atividades agrícolas e as propriedades feudais e migrar para as cidades em busca de sobrevivência.

Os contingentes populacionais camponeses

tornaram-se força de trabalho para a indústria nascente. Com a dissolução da vassalagem feudal, os senhores deixaram de garantir a proteção e os meios de subsistência para os servos, lançando-os no mercado de trabalho livre. Assim, contribuíram para a transformação do indivíduo enfeudado em trabalhador assalariado (CARVALHO, 2012).

O período denominado por Marx e Engels de acumulação primitiva foi marcado por disputas de terras e poder em toda a Europa. O saque dos bens da Igreja e a usurpação das terras da Coroa transformavam os campos em cenários de violência, rapina e desordem (SMITH, 1996). Ocorriam frequentes conflitos políticos entre o Estado e a Igreja, perseguições religiosas e disputas entre a nobreza e o rei pelo controle do Estado e pela posse de terras, gerando no povo sentimento de insegurança e incerteza quanto à forma de garantir sua subsistência (CARVALHO, 2012). Em meio ao aumento dos atos de violência e de intolerância, acirrados por manifestações de interesses e sentimentos religiosos opostos, envolvendo católicos e protestantes, buscava-se restabelecer a paz e a segurança.

Analisando os acontecimentos, particularmente os abusos do Absolutismo na Inglaterra, Locke procurou delinear bases filosóficas e políticas que favorecessem relações de tolerância recíproca entre opiniões opostas sobre temas controversos, como melhor condição para a paz civil. Ao descrever o dever de cada um a respeito da tolerância, destacou a necessidade de se distinguir totalmente as manifestações religiosas e o governo civil (LOCKE, 1997, p. 3).

Essa separação foi seu ponto de partida para a defesa da tolerância. “Locke reivindica a especificação e delimitação das tarefas dos governos políticos e das sociedades religiosas com o objetivo de aplacar os conflitos religiosos e impedir a imposição da autoridade política sobre as religiões de seus súditos” (SILVA, 2008, p. 13). Nesse sentido, “[...] esse desmembramento estrutural de tarefas parte de dois tipos de orientação teórica que fundamentam a permissão da diversidade religiosa na sociedade civil”. Com efeito, “[...] a resposta de Locke à situação dos conflitos religiosos foi defender a tolerância do magistrado civil para com as igrejas, seitas cristãs e outras religiões pelo princípio da separação entre política e religião, delimitando suas esferas a interesses distintos” (SILVA, 2008, p. 23).

Conforme Faustino (2006), na *Carta Sobre a Tolerância*, Locke observa as condições de

opressão, de miséria e de exclusão do povo e alerta os soberanos para o perigo das revoltas e insurreições. Considera as vantagens políticas da tolerância afirmando que seriam um elemento integrador. Segundo Locke a obrigação do poder estatal deveria ser a de cuidar para que opiniões diferentes fossem respeitadas e não acirrassem os protestos populares. O Estado muito se beneficiaria se o soberano, ao invés de dar continuidade às perseguições, tolerasse as diferenças, buscando reconhecer e examinar as organizações populares que se reuniam na clandestinidade.

Como forma de minimizar a desordem civil, Locke orientou os governantes a não temer, não proibir e nem reprimir as assembleias ou reuniões religiosas como se fossem ameaças. Ponderava sobre a necessidade de suprimir as discriminações em matéria civil e alterar a legislação para conceder a todos os mesmos direitos, independentemente das distinções religiosas ou culturais. Argumentou que, ao serem estabelecidos os princípios da tolerância; os tumultos, as animosidades contra o poder do Estado e as dissidências desapareceriam e reinaria nas organizações populares um espírito mais pacífico e menos suscetível de perturbações públicas.

Como representante dos interesses da burguesia, ao defender a tolerância, a liberdade e o respeito à diferença entre os povos, Locke deixa intocada a origem das desigualdades sociais promovidas pela expropriação, exploração, acumulação e concentração de riqueza. Tal desigualdade, desde o nascedouro da sociedade capitalista, colocou e mantém em estado de miséria, marginalização e exclusão social milhares de pessoas em todos os continentes. Na abordagem liberal, estrategicamente, os problemas sociais são canalizados para as questões culturais e religiosas. Busca-se a gestão dos movimentos e protestos por meio de políticas de tolerância e do comprometimento social com a construção do “diálogo”, o que favoreceria a paz social e o desenvolvimento das relações comerciais.

No auge das disputas burguesas pelo poder na França, a mesma preocupação foi verbalizada no *Tratado sobre a Tolerância*, de 1763, escrito por Voltaire em defesa do reconhecimento da diversidade religiosa e da tolerância entre as crenças, como também do reconhecimento da liberdade de culto, de pensamento e de opinião. Essa defesa originou-se dos conflitos de uma sociedade marcada pelo processo de expansão mercantil, em face da ameaça de perda de

hegemonia do catolicismo pela ascensão dos ideais do protestantismo.

Para Voltaire, a exemplo do que ocorria na Inglaterra, a liberdade e a tolerância assegurariam não apenas a convivência pacífica das crenças religiosas, como também o êxito do comércio e a prosperidade dos povos comerciantes, ao passo que o fanatismo e a intolerância representavam um entrave para o desenvolvimento político e econômico dos países. Em “Cartas Inglesas”, a Décima Carta, intitulada *Sobre o Comércio*, Voltaire descreve essa relação: “Enriquecendo os cidadãos ingleses, o comércio contribuiu para torná-los mais livres, e, por sua vez a liberdade ampliou o comércio. A grandeza do Estado veio como consequência” (VOLTAIRE, 2011, p. 22).

Do ponto de vista desse pensador, representante do liberalismo francês, a razão humana seria um meio de exterminar o poder da nobreza e minimizar os conflitos em curso: “[...] O grande meio de diminuir o número de maníacos, se restarem, é submeter essa doença do espírito ao regime da razão, que esclarece lenta, mas infalivelmente, os homens. Essa razão é suave, humana, inspira a indulgência, abafa a discórdia, fortalece a virtude, torna agradável a obediência às leis, mais ainda do que a força é capaz” (VOLTAIRE, 2000, p. 30).

Portanto, foi no plano dos valores morais e da racionalidade que o autor, expressando o pensamento burguês de sua época, buscou fundar a tolerância na razão iluminista e encontrar espaço para a ascensão social da burguesia: “[...] através dos livros, destruidores da superstição e do fanatismo, as sociedades serão mais virtuosas. Sentirão que a paz é fruto da tolerância” (VOLTAIRE, 2000, p. 16).

Evidencia-se daí que no nascedouro da sociedade capitalista, o pensamento burguês atribuiu grande importância à tolerância e à liberdade. Ou seja, esses dois princípios compõem a base da democracia capitalista, em cuja concepção, sem mencionar as questões econômicas e seus resultados sociais, os direitos civis devem ser para todos, independentemente das diferenças de religião, de comportamento ou de cultura.

O princípio da tolerância e o reconhecimento das diferenças, por se firmarem no campo dos direitos políticos, deixam intocadas as questões econômicas, não ameaçam a propriedade privada, a exploração da força de trabalho pela classe dominante e nem enfraquecem o poder do Estado. Pelo contrário, ao substituir o uso da força

pela boa lei e incluir todos no direito à cidadania, o Estado é considerado como um aparato justo e bom, sendo legitimado e apoiado por todos, papel que tem sido ocupado, em grande parte, pelos organismos internacionais no atual período histórico. “[...] Assim sendo, a tolerância é ao mesmo tempo sustentáculo e fruto da democracia e do Estado de direito” (CARDOSO, 2003, p. 119).

Tolerância e diversidade nos anos de 1990

A partir dos anos de 1970, com as novas crises do sistema capitalista, o fim da Guerra Fria, a destruição do socialismo soviético e o incremento dos novos movimentos sociais, orientados por bandeiras reformistas, o pensamento neoliberal retoma o princípio liberal clássico da tolerância (FAUSTINO, 2006). Este passa a ser utilizado nos discursos disseminados pelas organizações internacionais como um importante elemento para mobilizar pessoas em torno da discussão sobre a necessidade de ampliação dos direitos de cidadania, a chamada inclusão social, com a promessa de construção da paz mundial.

Visando divulgar esse ideário na América Latina – continente onde se concentra o maior índice de pobreza do mundo (FLEURY, 1999; ARIAS, 2000) e onde ainda existem riquezas a serem exploradas pelo capitalismo internacional, a UNESCO criou, nos anos de 1990, a *Rede das Américas e Caribe para a Tolerância e Solidariedade*. Dentre as atividades dessa rede constam: promover eventos, financiar projetos e produzir materiais didáticos de ampla divulgação.

Sobre esta questão, Macedo e Bartolome (2000, p. 105) argumentam que, nos países centrais, houve um rápido aumento da produção de livros-textos destinados a ensinar a tolerância racial e multicultural. Assim, mediante uma espécie de paternalismo que promete aos “outros” uma dose de tolerância, procura-se encobrir a distribuição assimétrica do poder.

No Brasil, conceituadas universidades, por meio de Grupos de Pesquisa, realizaram seminários e encontros entre pesquisadores, o que teve como resultados várias publicações sobre a temática da tolerância (GRUPIONI; VIDAL e FISCHMANN, 2001). Por ocasião da abertura de um desses eventos³, o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, esteve presente e assim se referiu ao tema:

É indiscutível a atualidade do tema da

tolerância. Eventos recentes, em outras regiões do mundo – em particular o ressurgimento de conflitos enraizados em diferenças étnicas ou religiosas –, mostraram como a capacidade de aceitar o outro é fundamental para a preservação da paz e para a construção de uma convivência harmoniosa entre os homens. O Brasil, embora marcado em sua história pela experiência da escravidão – uma das formas mais extremas da intolerância –, cultiva hoje uma herança e uma tradição de tolerância, de harmonia entre os diferentes (CARDOSO, 1997, p. 27).

Essa bem elaborada retórica neoliberal quer fazer acreditar que os longos 300 anos de escravidão oficial no país, cujos resultados promoveram a miséria, a discriminação e a exclusão de contingentes populacionais negros e indígenas no Brasil, foram decorrentes da intolerância que existia naquele período e não de um projeto claro de interesses econômicos capitalistas para obter lucros e acumulação de riqueza por meio do trabalho forçado.

Este discurso deseja obliterar a verdade sobre o passado, bem como favorecer a construção da fábula persuasiva de que, agora, quando o Brasil “cultiva a tolerância”, devemos viver em harmonia com nossa diversidade e não mencionar a permanência do mesmo sistema – o capitalismo – com suas renovadas formas de exploração para a acumulação (FAUSTINO, 2006).

Tolerar significa etimologicamente sofrer ou suportar pacientemente, denotando numa aceitação assimétrica do poder. Para Fontes (2001), quem tolera está, em princípio, em uma posição de superioridade em relação àquele que é tolerado. Na interpretação do autor, tolerância como *culto das diferenças* pode ter um sentido ambíguo: pode servir para fundamentar tanto o multiculturalismo quanto o racismo e a xenofobia, pois a aceitação da identidade cultural do outro não significa sua aceitação como igual e nem a aceitação de convivência no mesmo espaço. Este tipo de tolerância é também utilizado pelos defensores do racismo que reafirmam o lema “Iguais, mas separados” (FONTES, 2001, p. 1).

Os estudos de Clodoaldo Meneguello Cardoso (2003) explicitam que esse princípio, embora inicialmente tenha tido cunho religioso, passa a ser estendido para toda a sociedade liberal burguesa. O autor afirma que, tendo como

referência o cristianismo e as ideias iluministas, como bem expressavam Locke e Voltaire, o sentido moderno de tolerância acabou por significar a atitude de “suportar” aquele ou aquilo que se apresenta como desvio da norma, do padrão e do modelo de civilização europeia. Nessa acepção, “a tolerância supõe uma relação humana entre desiguais, em que o superior faz concessões ao inferior” (CARDOSO, 2003, p. 132); sua necessidade expressa a ideologia do conquistador e do colonizador europeu em seu projeto de dominação universal.

A revitalização da ideia de tolerância foi acompanhada de uma novidade: o respeito à diversidade cultural e sua aceitação. Considera-se que a intolerância inclui ações discriminatórias que se manifestam por meio do extremismo religioso, de atos de xenofobia, de nacionalismo agressivo, de racismo, antissemitismo, da marginalização e da discriminação contra minorias nacionais, étnicas, religiosas e linguísticas e também pelo aumento dos atos de violência e de intimidação cometidos contra pessoas que exercem sua liberdade de opinião e de expressão. Com esse entendimento, a UNESCO declarou 1995o Ano Internacional da Tolerância, mobilizou os países membros em torno dessa temática, aprovou e divulgou a *Declaração de Princípios sobre a Tolerância*.

Na Declaração, no Art. 1º, a tolerância é apresentada como “[...] o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos”. No mesmo artigo consta que: “[...] a tolerância é, antes de tudo, uma atitude ativa fundada no reconhecimento dos direitos universais da pessoa humana e das liberdades fundamentais do outro” estabelecendo que a “tolerância é a harmonia na diferença” (UNESCO, 1995, p. 11).

O ideário liberal de liberdade de pensamento, consciência, crença, opinião e expressão (UNESCO, 1995, p. 8) está associado a preocupações quanto ao reconhecimento da diversidade e quanto à problemática da discriminação, do alívio da pobreza e da exclusão. Tais temáticas foram incluídas nas agendas das agências internacionais a partir dos anos de 1990, como princípios das políticas públicas, em decorrência da crise e dos impactos das medidas de ajuste estrutural.

São abordadas como mecanismos de proteção e compensação parcial a grupos sociais mais vulneráveis, integrando-se à preocupação de

manter a coesão social, de amenizar os conflitos e manter a estabilidade política durante os novos processos de expansão do capital. Nos termos da Declaração: “[...] A tolerância é uma virtude que torna a paz possível e contribui para substituir uma cultura de guerra por uma cultura de paz [...] deve ser praticada pelos indivíduos, pelos grupos e pelo Estado” (UNESCO, 1995, p. 11).

A UNESCO recomendou que os Estados democráticos ratificassem os tratados internacionais de tolerância e respeito à diversidade e reformassem suas legislações, já que, assim, seriam garantidas a igualdade de tratamento e de oportunidades aos diferentes grupos e indivíduos para a construção de sociedades mais democráticas. Também foi enfática em afirmar que: “[...] a intensificação da intolerância e dos confrontos constitui ameaça potencial. Não se trata de ameaça limitada a esse ou aquele país, mas de ameaça universal” (UNESCO, 1995, p. 14). Declarou que:

[...] para a harmonia internacional, torna-se essencial que os indivíduos, as comunidades e as nações aceitem e respeitem o caráter multicultural da família humana. Sem tolerância não pode haver paz e sem paz não pode haver nem desenvolvimento nem democracia (UNESCO, 1995, p. 13).

Nessa política, atribui-se à educação papel fundamental, devendo esta ser reformulada para se colocar à altura dos desafios globais e atender ao objetivo de se obter a harmoniosa expansão da economia de mercado. Neste sentido, declarou-se no *Relatório Delors*:

A educação para a tolerância e para o respeito do outro, condição necessária à democracia, deve ser considerada como uma tarefa geral e permanente. É que os valores e, em particular, a tolerância não podem ser objeto de ensino, no estrito sentido do termo: querer impor valores previamente definidos, pouco interiorizados, leva no fim de contas à sua negação, porque só têm sentido se forem livremente escolhidos pela pessoa. A escola pode, quando muito, criar condições para a prática quotidiana da tolerância, ajudando os alunos a levar em consideração os pontos de vista dos outros e estimulando, por exemplo, a discussão de dilemas morais

ou de casos que impliquem opções éticas (DELORS, 2001, p. 58-59).

Para ser legitimado, o referido relatório, encomendado pela UNESCO, contou com a “contribuição de especialistas de todo o mundo”. O documento foi traduzido e divulgado em todos os países membros das Nações Unidas com o objetivo de instituir uma política internacional de educação voltada para a formação de cidadãos tolerantes, aptos a viver em paz, sob as regras do sistema capitalista, cuja tendência é aprofundar as desigualdades do mundo.

Assim, reconhecendo-se que: “[...] todas as sociedades, seja qual for o seu estágio de desenvolvimento, ficarão sujeitas às tensões cada vez mais fortes enquanto a separação entre ricos e pobres continuar a aumentar e a tornar-se cada vez mais difícil de reduzir” (DELORS, 2001, p. 242), serve-se da educação como estratégia de coesão social, de coexistência pacífica e de resolução dos conflitos pela negociação e não pela força.

Seguindo o princípio liberal da moralização social, o documento destaca o papel do professor:

A importância do papel do professor enquanto agente de mudança, favorecendo a compreensão mútua e a tolerância, nunca foi tão patente como hoje em dia. Este papel será ainda mais decisivo no século XXI [...] É por isso que são enormes as responsabilidades dos professores a quem cabe formar o caráter e o espírito das novas gerações. A aposta é alta e põe em primeiro plano os valores morais adquiridos na infância e ao longo de toda a vida (DELORS, 2001, p.152).

As organizações internacionais advogam a necessidade de respeito à diversidade e o reconhecimento do pluralismo na educação como forma de promover o entendimento entre os povos. Ao mesmo tempo, contraditoriamente, procuram instituir parâmetros internacionais para produzir uma educação mundial cada vez mais padronizada: “Para que o sistema educativo seja eficaz tem de funcionar no quadro de um contrato social, compreendido e defendido por todos. Aos governos cabe a enorme responsabilidade de fazer aceitar este contrato” (DELORS, 2001, p. 242).

Com base nessa perspectiva, a partir dos anos de 1990, abre-se caminho para a nova expansão do capital, o do “mundo globalizado”, que se torna o pilar da formulação das políticas nos

diversos países, particularmente as políticas educacionais. Dentre as propostas, destacamos a Declaração de Princípios Sobre a Tolerância.

A Declaração de Princípios Sobre a Tolerância em 1995

O ano de 1995, apesar das altas taxas de desemprego (FORRESTER, 1997) e da consolidação das reformas neoliberais pelo mundo, o que deu origem a grandes movimentos sociais de protestos por trabalho e manutenção dos direitos, foi declarado pela UNESCO como o ano internacional da tolerância.

Segundo Harvey (2011), a reprodução e a expansão do capital dependem da disponibilidade permanente de reservas de força de trabalho. Portanto, é possível entender que a *acumulação primitiva* não terminou no século XVIII com a ascensão do capitalismo industrial na Inglaterra. Nos últimos trinta anos, trabalhadores assalariados continuam a ser adicionados à força de trabalho global para a expansão capitalista por meio da regulação da oferta e da demanda de trabalho.

Estrategicamente, o sistema continua criando um exército “flutuante” de trabalhadores, como no caso da proletarianização da população que antes conseguia viver fora da economia do trabalho assalariado, a exemplo dos agricultores familiares e dos pequenos comerciantes, dentre os quais se destacam as mulheres. Pressionando com o decréscimo dos salários, o próprio sistema leva ao surgimento de ondas crescentes de racismo e discriminação étnicas no seio da classe trabalhadora.

No decorrer do tempo, os capitalistas têm procurado controlar o trabalho, colocando trabalhadores individuais em concorrência uns com os outros para postos de trabalho em oferta. A força de trabalho potencial tem gênero, raça, etnia e tribo ou se divide pela língua, política, orientação sexual e crença religiosa, e tais diferenças emergem como fundamentais para o funcionamento do mercado de trabalho. Tornam-se ferramentas por meio das quais os capitalistas administram a oferta de trabalho em conjunto com os setores privilegiados da força de trabalho que usam o racismo e o machismo para minimizar a competição [...] (HARVEY, 2011, p. 57).

O apelo à tolerância decorre também das incertezas diante “[...] de mercados flexíveis e contratos de curto prazo, de inseguranças crônicas no emprego, perda de proteções sociais e com frequência trabalho debilitante, em meio ao desmonte de instituições coletivas que um dia proporcionavam um mínimo de dignidade e apoio” (HARVEY, 2008, p. 183).

Acirram-se os protestos sociais no limiar dos anos de 1990, a exemplo dos movimentos em favor dos direitos civis na América Latina, durante os quais morreram dezenas de pessoas e outros milhares foram presas.

No cenário da força de trabalho descartável, “privada da capa protetora das instituições democráticas e ameaçada por todo o tipo de desarticulação social”, buscam-se outras institucionalidades para preencher o vazio deixado pelas instituições sociais (Estado, família, partidos políticos, etc.). Em decorrência, “[...] Tudo prolifera - de gangues e cartéis criminosos a redes de narcotráfico, minimáfias, chefes de favelas, cultos seculares e seitas religiosas, passando por organizações comunitárias, organizações de defesa das tradições e organizações não-governamentais” (HARVEY, 2008, p.184). Harvey destaca que o recurso atual à religião tem sido relevante na construção de novas solidariedades sociais. Ilustram bem essa tendência os:

[...] relatos do surgimento e da proliferação repentinos de seitas religiosas nas regiões rurais decadentes da China [...] o rápido progresso do proselitismo evangélico (principalmente neopentecostal) nas caóticas economias informais que têm florescido sob a neoliberalização na América Latina, assim como o revigoramento e, em alguns casos, a construção recente de tribalismos e fundamentalismos religiosos que estruturam a política de boa parte da África e do Oriente Médio são testemunhos da necessidade de construir mecanismos eficazes de solidariedade social.

As organizações internacionais buscam dar aos movimentos uma conotação cultural, ocultando ou secundarizando as questões econômicas (FAUSTINO, 2006). No período, os países membros foram mobilizados a discutir o tema da tolerância, do que resultou a aprovação da *Declaração de Princípios Sobre a Tolerância*. Nessa Declaração, foram reafirmados os ideais de

liberdade de pensamento, de expressão, de consciência e crenças, acrescidos das novas preocupações com a temática da inclusão social e política e do alívio da pobreza, sendo dedicada atenção especial aos grupos vulneráveis social ou economicamente desfavorecidos. Segundo a UNESCO (2005, p. 11): “A tolerância é o respeito, a aceitação e o apreço da riqueza e da diversidade das culturas de nosso mundo, de nossos modos de expressão e de nossas maneiras de exprimir nossa qualidade de seres humanos [...]”.

A mobilização em torno desse tema é justificada no documento:

Alarmados pela intensificação atual da intolerância, da violência, do terrorismo, da xenofobia, do nacionalismo agressivo, do racismo, do anti-semitismo, da exclusão, da marginalização e da discriminação contra minorias raciais, étnicas, religiosas, e linguísticas dos refugiados, dos trabalhadores migrantes, dos imigrantes e dos grupos vulneráveis da sociedade e também pelo aumento dos atos de violência e de intimidação cometidos contra pessoas que exercem sua liberdade de opinião e de expressão, todos comportamentos que ameaçam a consolidação da paz e da democracia no plano nacional e internacional e constituem obstáculos para o desenvolvimento (UNESCO, 1995, p. 10).

A intolerância expressaria as causas profundas da violência, da discriminação e da exclusão e a defesa da tolerância, seria, portanto, a condição necessária para a paz e para o progresso econômico e social de todos os povos.

No âmbito dos Estados democráticos, “a tolerância exige justiça e imparcialidade na aplicação das leis e no exercício dos poderes judiciário e administrativo” (UNESCO, 1995, p. 12). Para instaurar uma sociedade mais tolerante, recomenda-se que os países ratifiquem “[...] as convenções internacionais relativas aos direitos humanos e reelaborem suas legislações a fim de garantir igualdade de tratamento e de oportunidades aos diferentes grupos e indivíduos da sociedade” (UNESCO, 1995, p. 13).

No que se refere à educação, o documento destaca que ela é o “meio mais eficaz de prevenir a intolerância” (UNESCO, 1995, p. 15). Nesses termos, tanto a educação formal (fornecida pelo sistema institucionalizado em todos os níveis e

modalidades de ensino) quanto a não-formal (atividades extracurriculares organizadas por instituições públicas e privadas de todos os tipos) desempenhariam um importante papel no processo formativo de valores e atitudes em favor da paz e da coesão social.

Em relação à educação não-formal, o documento orienta: “Os meios de comunicação devem desempenhar um papel construtivo, favorecendo o diálogo e debate livres e abertos, propagando os valores da tolerância e ressaltando os riscos da indiferença à expansão das ideologias e dos grupos intolerantes” (UNESCO, 1995, p. 14). Recomenda-se “[...] promover métodos sistemáticos e racionais de ensino da tolerância centrados nas fontes culturais, sociais, econômicas, políticas e religiosas da intolerância, que expressam as causas profundas da violência e da exclusão” (UNESCO, 1995, p. 15).

[...] Por conseguinte, torna-se necessário dar atenção especial à melhoria da formação dos docentes, dos programas de ensino, do conteúdo dos manuais e cursos e de outros tipos de material pedagógico, inclusive as novas tecnologias educacionais, a fim de formar cidadãos solidários e responsáveis, abertos a outras culturas, capazes de apreciar o valor da liberdade, respeitadores da dignidade dos seres humanos e de suas diferenças e capazes de prevenir os conflitos ou de resolvê-los por meios não violentos (UNESCO, 1995, p. 16).

Com base nesses ideais, o neoliberalismo brasileiro formulou os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), em cujo volume décimo, intitulado Pluralidade Cultural, fomenta-se a diversidade como traço fundamental da sociedade brasileira e orienta-se a escola a oferecer conhecimentos sobre a diversidade étnica e cultural. Mencionando os desafios a ser enfrentados na elaboração do trabalho pedagógico, indica-se:

[...] Propostas da Organização das Nações Unidas (ONU), por intermédio de suas agências, têm procurado trazer contribuições para que se desenvolva uma “Cultura da Paz”, no âmbito da escola, baseada em trabalhos sobre tolerância, conceito adotado pela ONU como marco referencial no processo de construção do entendimento, do respeito mútuo, da solidariedade. Essas

iniciativas, contudo, são ainda incipientes e têm caráter apenas indicativo, pois apresentam-se como um apelo em prol do estabelecimento de novas bases de convivência local, nacional, regional e mundial (BRASIL, 1997, p. 23).

No mesmo sentido, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 dispõe sobre a necessidade de “fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social” (Art. 32, IV).

Nesses termos, seguindo as orientações internacionais, a partir da década de 1990, os princípios de tolerância passam a orientar a formulação das políticas educacionais brasileiras, ao mesmo tempo em que foram se fazendo cada vez mais presentes no cotidiano da escola.

Conclusão

O mundo atual atravessa uma crise econômica de grandes precedentes, iniciada nos anos de 1970 e considerada como a terceira grande crise do sistema capitalista estando em curso, neste contexto, dezenas de conflitos armados, cujas causas são identificadas direta ou indiretamente como questões que envolvem a intolerância em face da diversidade cultural. Em decorrência, temos presenciado a revitalização da ideia de tolerância oriunda do pensamento liberal clássico, particularmente por parte de organizações internacionais coordenadas pela ONU.

Busca-se, com isso, assegurar a pacificação dos conflitos e manter o controle dos movimentos sociais por meio de reformas políticas, deixando intocadas as questões da propriedade privada dos meios de produção, a exploração dos recursos naturais e da força de trabalho para geração e acumulação do lucro, que são a base da miséria e da exclusão social de bilhões de pessoas no mundo.

Nesse contexto, os discursos sobre a relevância da cultura adquirem grande importância para os setores estratégicos da economia internacional. Os organismos internacionais, legitimados pelos países membros e atuais formadores do consenso, são responsáveis pela formulação de políticas públicas de âmbito internacional, buscando a gestão dos protestos sociais apaziguando-os por meio de plataformas de tolerância e reconhecimento das diferenças. Ao perguntarmos por que a diversidade cultural tem

despertado tanto interesse da economia de mercado, encontramos a seguinte resposta elaborada pela UNESCO:

As tensões interculturais têm frequentemente uma relação estreita com conflitos de memórias, interpretações opostas de acontecimentos passados e conflitos de valores, nomeadamente religiosos. Nos casos em que não é excluído pela vontade do poder e do domínio, o diálogo mantém-se como chave para resolver esses antagonismos enraizados e conter as suas expressões políticas, muitas vezes violentas. A equação cultural que todas as sociedades multiculturais têm que resolver é a de tornar compatível o reconhecimento, a proteção e o respeito das características culturais próprias (UNESCO, 2014, p. 9).

No posicionamento da UNESCO, em consonância com o pensamento liberal clássico, os conflitos sociais são oriundos das ideias divergentes e é nesse âmbito que as soluções devem ser encontradas. Isso explica a formulação de uma política educacional que estimule a tolerância e o respeito à diversidade, buscando a solução das questões sociais por meios pacíficos que favorecem a manutenção do sistema de acumulação.

Desta forma, os discursos e políticas sobre a tolerância dissimulam o problema da desigualdade social e escamoteiam os interesses de dominação e exploração econômica do sistema. Nesses termos, o pensamento burguês, tanto o clássico, quanto o atual, resolve apenas os problemas de ordem política, deixando preservados os problemas econômicos cuja base está na propriedade privada dos meios de produção que geram a miséria e exclusão de bilhões de pessoas no mundo. Com uma pactuada plataforma de reconhecimento, tolerância e igualdade política, encobrem-se as desigualdades econômicas e administram-se os conflitos delas decorrentes.

Segundo dados da própria UNESCO (2014), 1,3 milhões de pessoas vivem com menos de 1,25 dólares por dia, portanto, em estado de pobreza absoluta, o que equivale a 22% da população mundial. A pobreza e a exclusão social, por um lado, têm favorecido a explosão de conflitos latentes e, por outro, têm levado a uma preocupação cada vez mais acentuada com os encaminhamentos das políticas, particularmente com as orientações internacionais e regionais, com o fortalecimento de

planos e ações nacionais para promover a paz e coesão social, nos quais o apelo à tolerância se insere.

O agravamento das condições de pobreza, associado à proliferação das novas solidariedades sociais, estruturadas a partir das necessidades da dinâmica das próprias relações de produção, tem acentuado radicalismos e tensões, ao mesmo tempo em que promove a defesa institucionalizada da tolerância como parte da nova estratégia de obter consenso e coesão social e o apelo à responsabilização individual para a solução dos problemas “específicos, desvinculados das questões mais gerais” (NEVES; SANT’ANNA, 2005, p. 36). Ao fazê-lo, deixa resguardados os processos de exploração econômica que submetem imensos contingentes populacionais a uma situação de exclusão e discriminação.

Assim, sem alterar o sistema econômico que produz miséria, violência e exclusão, cabe aos sujeitos, no limite de suas individualidades, adotar comportamentos de respeito à tolerância e de valorização da diversidade, a fim de supostamente promover uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática. Por consequência, tal proposta de revitalização da tolerância coloca-se como uma nova forma de administrar o capitalismo, dotando-o, conforme expressão empregada por (NEVES *et al*, 2010), de uma “face humanizada”.

É importante concluir esta discussão apontando que essas concepções moldam “uma ideologia capaz de orientar políticas individualistas e de consumo articuladas às identidades multiculturalistas esvaziadas de qualquer transversalidade classista” (CASTELO, 2013, p.160). Assim, “os antigos valores do liberalismo, como liberdade, autonomia do indivíduo e tolerância às minorias são repaginados [...]” (CASTELO, 2013, p.160), desviando “a atenção de importantes segmentos da classe trabalhadora da reflexão de mecanismos de expropriação e exploração a que estão submetidos [...]” (NEVES, SANT’ANNA, 2005, p. 36), ocultando as contradições e antagonismos sociais e rejeitando qualquer intervenção contra a desigualdade real. Concluímos, portanto, que, para além da aparência, essas são reais motivações da revitalização do ideal de tolerância na sociedade atual.

Notas

- 1 Com base nesses e em outros pressupostos revolucionários, foram realizadas algumas experiências de revoluções socialistas isoladas no decorrer do século XX, como as que ocorreram na Rússia, China, Cuba, Nicarágua e outras.
- 2 Utilizamos a conceituação de Giovanni Arrighi (1997), que evidencia três zonas na organização da economia mundial: o centro, a semiperiferia e a periferia. O autor procura explicar que a revolução organizacional ocorrida a partir da década de 1930 promoveu a concentração da riqueza em um pequeno número de Estados, que respondem aproximadamente por 15% da população mundial, e a concentração da pobreza em um grupo muito maior de Estados, que respondem aproximadamente por 60% da população mundial, estando os 25% da população mundial nos Estados que estacionaram mais ou menos permanentemente entre os polos da pobreza e da abundância.
- 3 Cf. a obra *Povos indígenas e tolerância*, publicado em 2001, com os documentos e discursos dos participantes do Seminário Internacional *Ciência, cientistas e a tolerância*, realizado em 1997 na USP, tendo como organizadores Luís Donisete Benzi Grupioni, Lux Vidal e Roseli Fischmann.

Referências

- ARIAS, F. R. Educación, desigualdad y opciones de la política em América Latina em el siglo XXI. *Revista Iberoamericana de Educación*. n. 23, mayo/ago 2000.
- ARRIGHI, G. *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- BRASIL. *Lei nº 9.394/96*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm>. Acesso em: 02 mar. 2015.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural, orientação sexual* / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CALLINICOS, Alex. *Capitalismo e racismo*. Tradução de: Raceand class. Londres: Bookmarks, 1995. Disponível em: <http://socialista.tripod.com>

- CARVALHO, E. J. G. *Políticas Públicas e Gestão Educacional no Brasil*. Maringá, Eduem, 2012.
- CARDOSO, C. M.. *Tolerância e seus limites: um olhar latino-americano sobre a diversidade e desigualdade*. São Paulo, Unesp, 2003.
- CARDOSO, F. H.. Mensagem ao Seminário Internacional “Ciência, cientistas e a tolerância”. In: *Seminário Internacional “Ciência, cientistas e a tolerância”*. São Paulo, USP/UNESCO, nov. 1997.
- CASTELO, R. *O social-liberalismo: auge e crise da supremacia burguesa na era neoliberal*. São Paulo, Expressão Popular, 2013.
- DELORS, J. (Org.). *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional Sobre a Educação Para o Século XXI.3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. *I Colóquio A Pesquisa em trabalho, educação e Políticas Educacionais*. Belém, UFPA, 2009. Disponível em: <http://louderdesign.net/gepeto/producao/finish/25-trabalhos-em-eventos/120-apontamentos-para-o-trabalho-com-documentos-de-politica-educacional.html>. Acesso em: 18/05/2015.
- FAUSTINO, R.C. *Política educacional nos anos de 1990: o multiculturalismo e a interculturalidade na educação escolar indígena*. 2006. 330 f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- FLEURY, Sonia. *Política social, exclusión y equidad en América Latina em los años noventa*. Buenos Aires: Centro de Documentación en Políticas Sociales, 1999.
- FONTES, C. *Tolerância: em torno de um conceito*. Programa nº 12 (Navegando na Filosofia). 2001. Disponível em www.afilosofia.sapo.pt/tolerancia.htm. Acesso em 06/01/2014.
- FORRESTER, Viviane. *O horror econômico*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.
- GRUPIONI, L.D.B.; VIDAL, L.; FISCHMANN, R. (Orgs.) *Povos indígenas e tolerância: construindo práticas de respeito e solidariedade*. São Paulo: EDUSP, 2001.
- HARVEY, D. *O novo imperialismo*. 2ª ed., São Paulo, Edições Loyola, 2005.
- HARVEY, D. *O neoliberalismo: história e implicações*. 2ª ed., São Paulo, Edições Loyola, 2008.
- HARVEY, D. *O enigma do capital: e as crises do capitalismo*. São Paulo, Boitempo, 2011.
- LOCKE, J. *Carta acerca da tolerância*. São Paulo, Abril Cultural, 1997.
- MACEDO, D.; BARTOLOME, L. O racismo na era da globalização. In: IMBERNÓN, F. (Org.). *A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato*. Porto Alegre, 2000.
- MARX, K. A Chamada Acumulação Primitiva. In: MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. Livro 1. v. 2, p. 826-877.
- NEVES, L. M. W.; SANT’ANNA, R. Introdução: Gramsci, o Estado Educador e a Nova Pedagogia da Hegemonia. In: *A Nova Pedagogia da Hegemonia: estratégias do capital para educar para consenso*. NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.), São Paulo, Xamã, 2005, p. 18-39.
- NEVES, L. M. W. [et al]. *Direita para o social e esquerda para o capital: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil*, São Paulo, Xamã, 2010.
- ONU/UNESCO. *Declaração sobre uma Cultura de Paz*. ONU/UNESCO, 1999. Disponível em: <http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2015.
- SILVA, S. H. S. *A exterioridade do político e a interioridade da fé: os fundamentos da tolerância em John Locke*. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.
- SMITH A. *A Riqueza das Nações: Investigação sobre sua Natureza e suas Causas*. São Paulo: Nova

Cultural, vol. 1 e 2, 1996, (Coleção: Os Economistas).

UNESCO. *Medium-term strategy of 2014-2021*. Paris, UNESCO, 2014. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002278/227860e.pdf> Acesso em: 10 de abril de 2015.

UNESCO. *Declaração de princípios sobre a tolerância (1995)*. Disponível em: <<http://unesdo>

c.unesco.org/images/0013/001315/131524PORb.pdf >. Acesso em: 23 fevereiro de 2015.

VOLTAIRE, F.M.A. *Cartas Filosóficas*. 1ª ed., São Paulo, Abril Cultural, 1973. (Coleção: Os Pensadores).

VOLTAIRE, F.M.A. *Tratado sobre a Tolerância: a propósito da morte de Jean Calas*. 2ª ed., São Paulo. Martins Fontes, 2000.

Sobre as autoras

Rosângela Célia Faustino: Pós Doutora em Educação pela FAE/UFMG-MG, Doutora em Educação pelo PPGE/UFSC-SC, Mestre em Educação pelo PPE/UEM-PR, graduada em História pela UEM. É professora do Curso de Pedagogia e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá e coordenadora do Observatório da Educação Escolar Indígena no Paraná.

Elma Júlia Gonçalves de Carvalho: Graduada em Pedagogia (UEM), Mestre em Educação (UEM), Doutora em Educação (UNIMEP) com estágio na Universidade do Minho. Professora associada do Departamento de Teoria e Prática da Educação da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Educação – Linha de Pesquisa: Política e Gestão em Educação.

Recebido em junho de 2015.

Aprovado em setembro de 2015.